



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 53.337/2016

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0002\_D\_2017-TJMA. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO PARQUE XV DE NOVEMBRO, N.º 84, BEIRA MAR, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA – SE AO ESTACIONAMENTO E GUARDA DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES LABORAIS SITUADAS NO PRÉDIO SEDE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CGJ – MA). PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 53.337/2016**

**LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72.

**LOCADOR: SR. JOÃO BATISTA LOBÃO BORGES**, brasileiro, portador do RG n.º 133880 e do CPF n.º 044.950.123-04, residente e domiciliado na Rua dos Gaviões, Quadra 15, Casa 11, bairro: Ponta do Farol, São Luís/MA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0002\_D/2017.**

**Considerando:**

O contido no **DESPACHO – DADM – 2752019, DESPACHO-COCON – 1142019 e DESPACHO-CO – 7832019,**

**AUTORIZO O REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0002\_D/2017** pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV, utilizando-se o percentual de variação do número índice acumulado no período de março/2017 a janeiro/2019 sobre o valor inicial do contrato, conforme **DESPACHO-COCON – 1142019** e descrição abaixo:

<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>9/3/2017</b>
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO (INICIAL)</b>	<b>R\$ 11.072,00</b>
<b>VALOR ANUAL DO CONTRATO (INICIAL)</b>	<b>R\$ 132.864,00</b>
<b>IGP-M (VARIAÇÃO DO N.º ÍNDICE ACUMULADO NO PERÍODO (MARÇO 2017 A JAN/2019))</b>	<b>6,2141%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 53.337/2016

VALOR DO REAJUSTE	R\$ 688,02
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 11.760,02
VALOR ANUAL REAJUSTADO	R\$ 141.120,24

São Luís (MA), 21 de março de 2019.

  
**DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão